



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 488

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, ao servidor **DOMINGOS LOBO SILVA**, Técnico Judiciário, classe “C”, padrão 13 (treze), para o padrão 14 (quatorze) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 10 de junho do corrente ano.

Goiânia, 27 de junho de 2011.

Desembargador **ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA**
Presidente